

cinquenta e seis centavos), Item 50 - R\$ 1.807,00: (Um mil, oitocentos e sete reais), Item 51 - R\$ 750,00: (Setecentos e cinquenta reais), Item 53 - R\$ 23.150,00: (Vinte e três mil, cento e cinquenta reais), Item 54 - R\$ 300,00: (Trezentos reais), Item 55 - R\$ 700,00: (Setecentos reais), Item 58 - R\$ 741,00: (Setecentos e quarenta e um reais), Item 59 - R\$ 7.500,00: (Sete mil e quinhentos reais), Item 60 - R\$ 1.113,00: (Um mil, cento e treze reais), Item 63 - R\$ 812,50: (Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), Item 64 - R\$ 1.204,00: (Um mil, duzentos e quatro reais), Item 65 - R\$ 48.780,00: (Quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), Item 66 - R\$ 61.020,00: (Sessenta e um mil e vinte reais), Item 67 - R\$ 5.178,00: (Cinco mil, cento e setenta e oito reais), Item 68 - R\$ 2.800,00: (Dois mil e oitocentos reais), Item 69 - R\$ 110.000,00: (Cento e dez mil reais), Item 70 - R\$ 3.400,00: (Três mil e quatrocentos reais), Item 71 - R\$ 2.700,00: (Dois mil e setecentos reais), Item 72 - R\$ 1.365,00: (Um mil, trezentos e sessenta e cinco reais), Item 73 - R\$ 2.600,00: (Dois mil e seiscentos reais), Item 74 - R\$ 2.600,00: (Dois mil e seiscentos reais), Item 76 - R\$ 9.600,00: (Nove mil e seiscentos reais), Item 77 - R\$ 10.800,00: (Dez mil e oitocentos reais), Item 78 - R\$ 5.130,00: (Cinco mil, cento e trinta reais), Item 79 - R\$ 1.400,00: (Um mil e quatrocentos reais), Item 82 - R\$ 15.600,00: (Quinze mil e seiscentos reais), Item 83 - R\$ 11.400,00: (Onze mil e quatrocentos reais), Item 85 - R\$ 7.200,00: (Sete mil e duzentos reais), Item 86 - R\$ 40.000,00: (Quarenta mil reais), Item 87 - R\$ 1.880,00: (Um mil, oitocentos e oitenta reais).

Caracará - RR, 30 de abril de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracará - RR

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador: C7A970CA

GABINETE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que reconheceu e ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 022/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em CONTABILIDADE PÚBLICA, compreendendo assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira e fiscal, bem como a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA - Lei Orçamentária Anual, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Caracará - RR.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: VISÃO CONTABILIDADE S/S LTDA, CNPJ nº 07.236.954/0001-47.

VALOR GLOBAL: R\$ 378.656,36 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

A contratação foi devidamente autorizada pela autoridade competente em 27/04/2026, após a análise do parecer técnico e jurídico constante nos autos.

Caracará - RR, 28 de abril de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracará - RR

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador: 60CA9186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ AVISO DE
7 LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90009/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ, sediada a Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro - Caracará/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90009/2026, PROCESSO nº 023/2026, do tipo menor preço por LOTE, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS INDIVIDUAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..", de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h:00 min (Horário de Local) do dia 19/05/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <https://www.caracarai.rr.gov.br/> ou mediante solicitação por e-mail: cpc@caracarai.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, nos dias e horários de expediente.

Caracará-RR, 30 de abril de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diene Vieira de Sousa
Código Identificador: IAE2278F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 02/26

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 002/26
PROCESSO Nº 002/26

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeita Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras e lei complementar 140/2011, resolve expedir a Licença de Instalação, que autoriza a:

INTERESSADO: ANTÔNIO SANTOS SILVA
CPF/CNPJ: 149.912.092-34
ENDEREÇO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO, VIC 12, IRA-450
MUNICÍPIO: IRACEMA - RR
ATIVIDADE: LIMPEZA DE PASTO
ÁREA LICENCIADA: 59,2156 HA

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa à Limpeza de Pasto com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.

Esta Licença é válida pelo período de 04 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 002/26, observadas as condições deste documento.

Iracema, 23 de Abril de 2026.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 019/2026

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita de Iracema